

**ANEXO 1 – ATA n.º 5**

**Publicitação dos resultados** obtidos no método de seleção **Entrevista Profissional de Seleção**, nos termos do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, a afetar à área de atuação de Gestão do Cliente, Administração Geral e Apoio Especializado do Centro Distrital de Leiria – aberto através do Aviso n.º 5480/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 23 de abril - Referência DRH/TS/4/2018.

CANDIDATAS/DS	RESULTADO
Ana Cristina Rainho Ribeiro	a)
Ana Gabriela Dionísio Fernandes	APROVADO
Ana Sofia de Sousa Marques Barrela	APROVADO
Ana Sónia Correia Inácio Gomes	APROVADO
Carlos Fernandes Carvalho	APROVADO
Clara Maria Salgueiro Simões	APROVADO
Delfim Nelson Garrido Fernandes	a)
Elisabete Reis Fernandes	APROVADO
Fausto André Ferreira da Costa	b)
Guída Isabel Simões Paiva	APROVADO
Maria Fernanda Ferreira Gameiro Menino	APROVADO
Maria João Almeida Santos	APROVADO
Maria José Marques dos Reis	APROVADO
Mariana Teresa Campos da Costa	APROVADO
Orlando Miguel Martins Viegas	APROVADO
Patrícia Cristina Brígido Carreira	APROVADO
Renato Filipe Aires Alves Dóres Tiago	APROVADO
Rogério Paulo Ribeiro Guerra	APROVADO
Rui Miguel Alves Carreira Mónico	b)
Sandra Margarida Ferreira Carvalho	APROVADO
Sandra Margarida Rodrigues Pereira	APROVADO
Sandra Paula Ferreira Rodrigues	APROVADO
Susana Margarida Pereira Lopes	APROVADO
Susana Paula Pimenta Margarido	APROVADO
Tânia Sofia Amoroso Mendes	b)

a) Classificação inferior a 9,5

b) Não compareceu

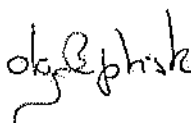
Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e nos n.ºs 1 a 5 do art. 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma.

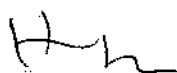
Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra referida Portaria.

O formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço eletrónico [ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt](mailto:ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt), identificado em assunto com a “Referência DRH/TS/4/2018”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Leiria, 26 de julho de 2018

#### O Júri

Presidente |  1.ª Vogal Efetiva |



2.ª Vogal Suplente |

